



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, para que, com brevidade, seja realizada a restauração do Monumento Maçônico e implementação de patrulhamento pela Guarda Civil Municipal.

Considerando a importância histórica e cultural do Monumento Maçônico situado na Praça do Maçom, à Rua Vitória, 131, bairro Jardim São Caetano, o qual representa um marco significativo na história da nossa cidade e da Maçonaria local, e considerando que o referido monumento encontra-se em estado de deterioração, necessitando de reparos e revitalização;

Considerando ainda a necessidade de preservar o patrimônio histórico e cultural do município, garantindo que as futuras gerações possam conhecer e valorizar esse importante legado;



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Considerando, por fim, que a segurança do local é fundamental para evitar atos de vandalismo e para garantir a integridade do monumento, bem como a segurança dos cidadãos que frequentam a área;

Indico a Vossa Excelência que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para:

— Realizar a restauração completa do Monumento Maçônico, contemplando a recuperação de todas as suas estruturas, a limpeza do entorno e a instalação de placas informativas que detalhem a história e a importância do monumento;

— Ordenar à Guarda Civil Municipal que intensifique o patrulhamento na área onde se encontra o monumento, visando à proteção do patrimônio e à segurança dos cidadãos que visitam o local.

Conclusão:

A presente indicação visa à valorização do patrimônio histórico e cultural de nossa cidade, bem como à promoção da segurança pública. A restauração do Monumento Maçônico e a intensificação do patrulhamento pela Guarda Civil Municipal são medidas necessárias para garantir a preservação desse importante símbolo e para proporcionar um ambiente seguro para todos.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Assim, solicito a apreciação e a pronta execução desta indicação por parte do Poder Executivo Municipal.

Segue ofício de solicitação do Colégio de Veneráveis da cidade de São Caetano do Sul, assinado por todas as Augustas Lojas Maçônicas.

Plenário dos Autonomistas, 19 de agosto de 2024.

MARCOS SERGIO G. FONTES

(DR. MARCOS FONTES)

VEREADOR